

Diversidade, desenvolvimento e processos de mercantilização da "cultura": o papel normativo da UNESCO na difusão dos modelos de indústrias criativas

Lins, Artur André

Veröffentlichungsversion / Published Version

Zeitschriftenartikel / journal article

Empfohlene Zitierung / Suggested Citation:

Lins, A. A. (2017). Diversidade, desenvolvimento e processos de mercantilização da "cultura": o papel normativo da UNESCO na difusão dos modelos de indústrias criativas. *Ideologando: revista de ciências sociais da UFPE*, 1(2), 1-22. <https://nbn-resolving.org/urn:nbn:de:0168-ssoar-57091-0>

Nutzungsbedingungen:

Dieser Text wird unter einer CC BY-NC Lizenz (Namensnennung-Nicht-kommerziell) zur Verfügung gestellt. Nähere Auskünfte zu den CC-Lizenzen finden Sie hier: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.de>

Terms of use:

This document is made available under a CC BY-NC Licence (Attribution-NonCommercial). For more information see: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0>



DIVERSIDADE, DESENVOLVIMENTO E PROCESSOS DE MERCANTILIZAÇÃO DA “CULTURA”: O PAPEL NORMATIVO DA UNESCO NA DIFUSÃO DOS MODELOS DE INDÚSTRIAS CRIATIVAS

ARTUR ANDRÉ LINS¹

RESUMO: Este artigo propõe discutir o processo de alinhamento entre o conceito de “cultura” e a matriz discursiva do desenvolvimento dentro do contexto histórico de transformação dos modos de regulação do capitalismo global na segunda metade do século XX. Primeiramente, pretende-se apontar para o vínculo entre cultura e economia no interior do debate sobre as indústrias criativas. Posteriormente, a partir da análise de uma série de documentos da UNESCO, busca-se rastrear as estratégias discursivas para legitimar o princípio da diversidade cultural no âmbito da cooperação internacional para o desenvolvimento. Por fim, recorre-se a um documento foco – *Nairobi Plan of Action* –, amparado por uma intertextualidade documental relacionada, a partir do qual será possível compreender o protocolo de disseminação dos modelos prescritivos das indústrias criativas mundo afora.

PALAVRAS-CHAVE: Desenvolvimento. Diversidade. Cultura. Indústria Criativa. UNESCO.

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa toma como objetivo principal discutir o processo de mercantilização da “cultura” dentro do contexto mais abrangente de transformação dos modos de regulação do capitalismo global pós-Segunda Guerra Mundial. Dessa forma, considerando os vínculos firmados entre diversidade cultural e desenvolvimento, será alvo de problematização a atuação da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) no sentido de formular e disseminar os modelos de indústrias criativas ao redor do mundo, mais especificamente nos assim considerados países em desenvolvimento.

A estrutura argumentativa do texto consiste no seguinte: 1) a primeira parte pretende discutir os fluxos globais dos modelos para o desenvolvimento, bem como a relação entre cultura e economia pertinentes ao debate sobre as indústrias criativas; 2) a segunda parte visa recorrer a uma série de documentos da UNESCO com a finalidade de reconstruir historicamente as estratégias discursivas para legitimar a diversidade cultural no âmbito da

¹ Graduação em andamento em Ciências Sociais/Sociologia na Universidade de Brasília. Áreas de interesse: Sociologia da Cultura; Antropologia do Desenvolvimento; Teoria e Pensamento Social. Membro do Grupo de Pesquisa Cultura, Memória e Desenvolvimento (CMD/UnB). Email: aalins@hotmail.com

cooperação internacional para o desenvolvimento; 3) a terceira parte, por sua vez, é dedicada a outra série de documentos que atestam o influxo da UNESCO nos países do continente africano, especialmente a partir do documento foco, Nairobi Plan of Action for Creative and Cultural Industries, para fortalecer a implementação das indústrias criativas mundo afora. A metodologia a ser empregada consiste na abordagem qualitativa de três séries de documentos previamente selecionados e alinhados com a proposta mais ampla da presente pesquisa.

Partimos do marco teórico-metodológico oferecido pela antropologia do desenvolvimento (HERZFELD, 2014; ESCOBAR, 1995; RIBEIRO, 2013) com o objetivo de investigar a circulação internacional das ideias que implicam modelos de organização social através de operações discursivas (FOUCAULT, 2014). A hipótese que conduz a presente investigação sustenta a existência de um processo histórico de afirmação do vínculo entre os conceitos operatórios “cultura” e “desenvolvimento”, um algo que favorece a aproximação entre os domínios estético-expressivo e econômico-comercial enquanto resultado do cruzamento de lógicas produtivistas com lógicas culturalistas (FARIAS, 2012; ALVES, 2012). Queremos observar, assim, o protocolo de disseminação dos modelos normativos e prescritivos associados às indústrias criativas, bem como as pedagogias concernentes a este objeto.

DESENVOLVIMENTO E INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Em 1955, o etnólogo francês, Georges Balandier, escreveu um texto intitulado “A Noção de Situação Colonial”, em que, notadamente marcado pelos processos de descolonização da África e da Ásia, propõe sistematicamente a crítica epistemológica e política acerca do envolvimento da antropologia e dos antropólogos no processo histórico da dominação colonial. A situação colonial, nesse caso, não seria somente o desdobramento unilateral de uma estrutura de poder político-econômico, mas também o resultado de algo como a “dominação cultural” promovida pelos contatos e os contágios característicos da “interpenetração das civilizações” (BALANDIER, 1993). O controle político regido pela situação colonial enredava-se no âmbito das interações cotidianas por via da intermediação das instituições nativas, por exemplo, o vínculo entre a administração colonial e o sistema local de chefia. Ao contrário de uma assimilação total e mecânica, a abordagem sugerida pela noção da “situação colonial” demonstra que, apesar das crises e dos conflitos fatais gerados pelo encontro entre povos, as formas de sociabilidade se reatualizam através de conteúdos híbridos em um terreno de farta ambiguidade e disputa simbólica. Nesse sentido, caberia a nós, pesquisadores e interessados, compreender a negociação da “cultura” como parte de um esquema organizador

das práticas de administração simbólica da diferença implicadas no processo de interpenetração civilizatória.

Uma inflexão decisiva do ponto de vista da reestruturação geopolítica internacional ocorre no contexto pós-Segunda Guerra Mundial. Com uma Europa devastada, o caminho para a hegemonia norte-americana, ou *pax americana*, já estava praticamente pavimentado. Nota-se, então, a emergência do paradigma da segurança internacional representado pelo sistema cooperativo das Nações Unidas. Um conjunto de instituições e organismos internacionais são erguidos tendo em vista a construção de um aparato regulatório global constituinte de uma nova ordem econômica a partir dos acordos estabelecidos desde o sistema Bretton Woods, em 1944. A criação do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), do Fundo Monetário Internacional (FMI), do Banco Mundial (BM), assim como a emergência do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), em 1947, que desdobrou posteriormente na Organização Mundial do Comércio (OMC), em 1995, são exemplos do processo de reestruturação geopolítica que realiza a passagem do modelo colonial para o modelo desenvolvimentista de intervenção. (HARVEY, 2014; YÚDICE, 2004).

Diante do processo de reconfiguração das relações internacionais desencadeado à época por uma inflexão no interior do campo de poder global, um conjunto de intervenções em nome do desenvolvimento foi proposto e executado pelos organismos internacionais então construídos e articulados para os fins da integração política e econômica das mais diversas regiões do mundo (ESCOBAR, 1995), ou seja, acentuava-se a condição da transnacionalidade por meio do eminente aparato regulatório global institucionalizado e devidamente orientado por um *corpus* doutrinário normativo, qual seja, a formação discursiva do desenvolvimento (RIBEIRO, 1997).

No entanto, seria incorreto afirmar que o conjunto teórico amarrado no conceito de desenvolvimento seja pacífico ou consensual, uma vez que no interior do mesmo campo discursivo erguem-se divergências entre interpretações alternativas. Nesse sentido, é possível identificar uma leitura do desenvolvimento alinhada à teoria da modernização parsoniana, pressupondo a separação e funcionalidade das distintas esferas sociais com predominância da racionalidade técnica enquanto princípio organizador da vida social, bem como a leitura crítica do desenvolvimento feita pelas teorias marxistas da dependência e do sistema-mundo (IANNI, 2013; FURTADO, 1974). Ocorre que, no rescaldo das problematizações do encontro colonial no âmbito da produção de conhecimento antropológico, uma abordagem discursiva do desenvolvimento se tornou possível com viés assumidamente pós-estruturalista, principalmente

a partir do método arqueológico foucaultiano (ESCOBAR, 1995). A abordagem discursiva do desenvolvimento pressupõe o vínculo íntimo entre disposições epistemológicas e estruturas de poder na constituição dos regimes de verdade inseridos em dispositivos de controle e governança das populações consideradas sob tutela. Caberia dizer que cumpre função analítica descrever a articulação entre unidades e formações discursivas na composição das modalidades enunciativas, dos conceitos operatórios e das estratégias de legitimação dos objetos-alvo das formas de saber e poder estruturadas no domínio histórico-discursivo do desenvolvimento (FOUCAULT, 2014).

Por ocasião da publicação do livro *Encountering Development*, no ano de 1995, o antropólogo colombiano Arturo Escobar sintetiza a abordagem discursiva do desenvolvimento e os seus precursores, quais sejam, Edward Said, Homi Bhabha e Valentin-Yves Mudimbe, dentre outros trabalhos que destacam uma perspectiva crítica diante daquilo que até então parecia ter se tornado uma espécie de *a priori* histórico-cognitivo, ou seja, o desenvolvimento enquanto formação discursiva dos modelos dominantes de organização social, política e econômica. Nesse sentido, Arturo Escobar² (1995, p. 44) diz:

O 'desenvolvimento' foi - e continua a ser em sua maior parte - uma abordagem vertical, etnocêntrica e tecnocrática que tratava os povos e as culturas enquanto conceitos abstratos e dados estatísticos maleáveis para cima ou para baixo nos infográficos do 'progresso'. O desenvolvimento não foi concebido como um processo cultural (cultura era uma variável residual em desaparecimento pelo avanço da modernização), mas, ao invés disso, como um sistema de intervenções técnicas mais ou menos universalizável com o objetivo de entregar bens necessários ['badly needed'] para uma população-alvo. Não causa surpresa que o 'desenvolvimento' tenha se tornado uma força tão destrutiva para as culturas do Terceiro Mundo, ironicamente em nome dos interesses dos seus povos.

Dado o diagnóstico segundo o qual o desenvolvimento não logrou êxito em cumprir todas as suas promessas, será necessário elaborar uma retórica para compatibilizar as exigências técnico-científicas, políticas, econômicas e jurídicas da matriz discursiva desenvolvimentista³ com exigências focadas na responsabilidade social, quando, dentre outros conceitos e objetos, a

² Tradução Livre: "Development was - and continues to be for the most part - a top-down, ethnocentric, and technocratic approach, which treated people and cultures as abstract concepts, statistical figures to be moved up and down in the charts of 'progress'. Development was conceived not as a cultural process (culture was a residual variable, to disappear with the advance of modernization) but instead as a system of more or less universally applicable technical interventions intended to deliver some 'badly needed' goods to a 'target' population. It comes as no surprise that development became a force so destructive to Third World cultures, ironically in the name of people's interests".

³ Gustavo Lins Ribeiro (2013, p. 124) diz: "A matriz discursiva do desenvolvimento, portanto, supõe: (a) a natureza vista como um conjunto de objetos a serviço da humanidade; (b) um tempo cumulativo, unilinear, uma noção de progresso que coloca a vida como um processo de avanço para um futuro melhor; (c) a noção burguesa de pessoa e indivíduo; (d) a prevalência de visões econômicas orientadas para o mercado (com suas consequências tais como competição, expropriação, acumulação e fetichismo); (e) expansão capitalista ocidental e produção ideológica de sua inevitabilidade e centralidade; (f) a crença na ciência e tecnologia como a solução para os problemas da humanidade; e (g) uma noção de poder enquanto acumulação de energia e controle".

matriz discursiva culturalista⁴ é então paulatinamente incorporada. Tudo se passa como se o empreendimento em articular a narrativa da dimensão cultural do desenvolvimento tomasse a premissa segundo a qual é possível, inclusive normativamente desejável do ponto de vista de determinados organismos internacionais, compatibilizar modelos exógenos com valores endógenos em uma configuração política fortemente disputada.

Dentre as mais variadas franjas das Organizações das Nações Unidas está a UNESCO, a única agência internacional do sistema cooperativo das Nações Unidas responsável pela educação, ciência e cultura. A Constituição da UNESCO, assinada no dia 16 de novembro de 1946, mimetiza os princípios normativos compromissados com a paz, a segurança, a tolerância, a liberdade, a igualdade, a justiça e o desenvolvimento dos povos signatários da Carta das Nações Unidas, promulgada no ano de 1945, isto ao dar maior ênfase ao aspecto da difusão do conhecimento (ONU, 1945; UNESCO, 1946). Havia o entendimento de que as guerras se erigiam primeiramente na mente dos humanos e que o estopim dos períodos traumáticos seria em decorrência da falta de compreensão mútua entre as mais diversas populações. Evidentemente, trata-se de uma formulação normativa e moralizadora calcada em uma missão civilizatória pacificadora. No entanto, apesar das melhores intenções, é comum os documentos simplesmente negligenciarem, por exemplo, a manutenção das estruturas de poder e dominação perpetradas historicamente pela colonialidade do poder. Não por acaso, a reestruturação geopolítica do pós-Guerra, que marca o cenário da segunda metade do século XX, também conta com a criação da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), de um lado, e do Pacto de Varsóvia, de outro. Há um mundo ainda belicamente bipolarizado pelos protagonistas da Guerra Fria, situação que desloca o campo de batalha para arenas ainda mais distantes no "Terceiro Mundo". Não menos importante são os processos de descolonização de alguns dos países africanos e asiáticos que se fazem por via de partilhas geopolíticas fortemente conturbadas (HOBSBAWM, 1995).

O que importa do ponto de vista sociológico, ao considerar os processos de reestruturação geopolítica já sumarizados, é a construção histórica de redes transnacionais de comunicação formadas a partir das interfaces entre comunidades locais, regionais, nacionais e transnacionais. Há, por exemplo, comunidades epistêmicas, comunidades políticas e comunidades de interesse econômico. Essas comunidades se estabelecem por via de agências

⁴ A matriz discursiva culturalista refere-se a um conjunto de enunciados balizados pelo conceito antropológico de "cultura", pressupondo, assim, uma narrativa atenta ao domínio do relativo, ao particularismo histórico e às especificidades étnicas. Atualmente, sob o signo emblemático do discurso da diversidade, esta matriz discursiva tenciona o relativismo cultural, o multiculturalismo e os direitos humanos com uma retórica da preservação das diferenças socioculturais.

de governo, agências multilaterais, organismos de cooperação internacional e, inclusive, por via dos bancos mundiais para o desenvolvimento. A gravidade desse problema é percebida quando se leva em consideração a circulação de modelos de organização social, política e econômica, isto é, o processo de disseminação de modelos para o desenvolvimento e as estratégias geopolíticas e geoeconômicas contidas em tais fluxos discursivos (RIBEIRO, 2009). Nesse sentido, o desenvolvimento enquanto matriz discursiva alcançou patamar global com maior força a partir da década de 1950 em virtude do emergente aparato institucional da cooperação internacional. A capacidade de informar políticas públicas, via *capacity building* e *institutional building*⁵, é uma das agências do discurso do desenvolvimento, que prescreve prioridades e indica canalizações de recursos. Através das *redes transnacionais de comunicação*, a matriz discursiva do desenvolvimento encontra-se em fluxo global para disseminar uma pedagogia política e econômica plasmadas em determinada pedagogia do desenvolvimento, quer dizer, um projeto de sociedade pelo qual se disputa as formas de organização das relações sociais e a administração das populações (SILVA, 2016).

Em *Global Flows of Development Models*, o antropólogo brasileiro Gustavo Lins Ribeiro (2009) apresenta um arcabouço teórico-metodológico para compreender a disseminação dos modelos para o desenvolvimento. Por um lado, há o modo difuso de disseminação dos modelos, que opera por via de processos inconscientes subterrâneos, macrosociológicos e de longa duração. O modo difuso de disseminação é aquele que no longo prazo altera as modalidades de transmissão de práticas sociais pela socialização e subjetivação dos agentes e das coletividades – interpenetrações e processos civilizatórios. Por outro lado, o modo concentrado de disseminação se dá por ações planejadas de intervenção social. Os modelos de desenvolvimento que circulam a partir de formas concentradas de disseminação são operados pelas redes transnacionais de comunicação (“*communities of communication*”), por organismos institucionais intencionados e com planos de ação direcionados. Um exemplo importante do modo concentrado de disseminação dos modelos de desenvolvimento é justamente o conjunto de esforços no sentido de ampliar a infraestrutura técnica do capitalismo global através dos aparatos regulatórios integrados ao mercado internacional. No entanto, nota-

⁵ Conforme a definição canônica das Nações Unidas (ONU, 2006, p. 7), os termos “*capacity and institutional building*” denotam, ao menos em parte, o seguinte: “Especificamente, *capacity-building* abrange a gerência dos recursos humanos, científicos, tecnológicos, organizacionais e institucionais. O objetivo fundamental da *capacity-building* é aprimorar a habilidade de avaliar e abordar questões cruciais relacionadas às escolhas políticas e aos modos de implementação das opções de desenvolvimento, isto com base no entendimento dos potenciais e dos limites, as necessidades socialmente percebidas, das populações e dos países concernidos”.

se que a disseminação dos modelos implica, sobretudo, a disseminação de formulações discursivas e os seus conceitos, pressupostos normativos, valorativos e morais.

Dessa forma, interessa-nos a peculiaridade do modo concentrado de disseminação dos modelos para o desenvolvimento que incorporam a dimensão cultural através do setor de indústrias criativas. Primeiramente, é preciso reconhecer que o estreitamento das relações entre economia e cultura remonta a um longo processo através do qual a expansão do valor de troca, ou da forma-mercadoria, atingiu praticamente a totalidade das relações sociais, inclusive no âmbito das expressões artísticas. As produções artísticas geralmente reivindicam uma remuneração como meio para a sobrevivência dos profissionais engajados, entretanto, no decorrer do século XX, sobretudo a partir do avanço tecnológico dos meios de comunicação, produção e distribuição de conteúdo em massa, é possível observar certas transformações qualitativas na relação entre economia e cultura. Nota-se, portanto, o processo de deslizamento semântico que operacionalizou o conceito de cultura na matriz discursiva do desenvolvimento; isto ao considerar a especialização comunicativa da cultura, a industrialização do simbólico, a transformação epistêmica da cultura em recurso e a dissolução da esfera autônoma da cultura no processo que provoca a culturalização dos domínios da política e da economia. (YÚDICE, 2004; JAMESON, 1997; MARTÍN-BARBERO, 2015; CANCLINI, 2012).

A transformação da imagem em mercadoria audiovisual, a regulamentação do direitos de propriedade intelectual, a implantação dos complexos industriais da cadeia de produção do turismo, quer dizer, o advento especializado da economia criativa nos mais variados ramos de produção, um conjunto de fatores que fizeram da cultura um recurso operacional, são indicadores do processo de transformação da matriz econômica e dos modos de regulação do capitalismo a partir de 1970 em diante; momento em que se identificam fenômenos como a passagem do fordismo para a acumulação flexível, a composição de uma sociedade pós-industrial e a reavaliação da estrutura normativa do novo espírito do capitalismo (BELL, 1973; HARVEY, 2014; BOLTANSKI e CHIAPELLO, 2009). É possível afirmar que uma das características dessa fase do capitalismo, oriunda de uma inflexão política e econômica após 1970, é a desmaterialização das fontes de crescimento econômico por via do valor gerado através dos direitos de propriedade intelectual. É também no período dessa inflexão já citada que o campo discursivo do desenvolvimento começa a se encontrar com o campo discursivo da cultura. Consolidou-se, portanto, uma visão holística do desenvolvimento segundo a qual a cultura é um componente central para a geração de riqueza e justiça social. Entretanto, as condições para que a cultura seja alvo de investimentos alinhados a projetos de

desenvolvimento requerem uma expectativa de retorno fundada na medida da utilidade⁶ (YÚDICE, 2004).

As indústrias criativas são o resultado do encontro entre a matriz discursiva desenvolvimentista e a matriz discursiva culturalista. Quanto à definição de indústrias criativas caberia dizer que: 1) a criatividade é o elemento central e um componente passível de mercantilização; 2) a cultura é compreendida na forma de objetos culturais portadores de sentidos socialmente compartilhados e reconhecidos no ato do consumo; 3) os significados gerados pelas indústrias criativas são transfigurados em valor econômico a partir da instituição da propriedade intelectual; 4) na confluência entre arte, técnica e negócios, por uma acepção mais restrita do que a perspectiva propriamente antropológica, a “cultura” aparece como recurso dentro de um mercado dos bens simbólico-culturais. (BENDASSOLI *et al.*, 2009; O’CONNOR, 2007; CUNNINGHAM, 2002).

UNESCO E DIVERSIDADE CULTURAL

Diante de processos globalizadores intensos, os mesmos que deflagram figurações sociais disjuntivas e conflituosas, a compreensão dos fenômenos culturais será cindida entre aqueles que apostam na homogeneização e na assimilação e aqueles outros que afirmam a heterogenização e diferenciação das populações frente às rápidas transformações pelas quais o mundo passou na segunda metade do século XX (APPADURAI, 1990). Dessa forma, a “diversidade cultural” aparece enquanto um importante “emblema” da contemporaneidade, isto é, como uma figura simbólica das relações sociais marcadas pela condição da transnacionalidade e pelo paradigma da cooperação e segurança internacionais, uma vez que os fluxos globais se avolumam nas mais variadas frentes políticas, econômicas e culturais.

Após o multiculturalismo se alçar ao posto de narrativa dominante por via de uma insistente culturalização dos conflitos políticos, a diversidade cultural passou a ser celebrada tanto por formuladores de políticas sociais quanto por produtores culturais, situação que promoveu transformações significativas no uso do conceito. Tudo se passa como se diversidade cultural, o próprio repertório discursivo da diversidade como o emblema da modernidade-mundo, fosse um oximoro, nas palavras de Renato Ortiz, ou seja, um signo conveniente no

⁶ Conforme o argumento de George Yúdice (2004), a transformação epistêmica da “cultura” em recurso, em “reserva disponível”, é acompanhada de uma concepção instrumentalista, quer dizer, a ideia de uma “medida da utilidade” refere-se principalmente a este aspecto. Considerando que o conceito consagrado de “cultura” usualmente evoca a dimensão dos *fins* últimos da existência, a internalidade dos objetivos espirituais de um grupo social, nos deparamos agora com a sobreposição dos *meios* a partir dos quais a *cultura-feita-recurso* é compreendida do ponto de vista das suas externalidades positivas, seja para a geração de riqueza, emprego e renda, seja para efeitos de pacificação, reconhecimento e bem-estar social.

sentido de compatibilizar termos aparentemente contraditórios tais como “universal” e “particular”, “homogeneidade” e “heterogeneidade”, “pureza” e “hibridismo”, “absoluto” e “relativo” (ORTIZ, 2015).

No entanto, apesar da relevância semântica e conceitual adquirida pela diversidade cultural, torna-se fundamental compreender o processo histórico que fez desse emblema um instrumento jurídico de envergadura internacional. O primeiro documento a ser abordado – *UNESCO and the Issue of Cultural Diversity* – foi publicado em 2000 e republicado por uma versão revisada em 2004. Escrito por membros da *Division of Cultural Policies and Intercultural Dialogue*, a saber, Katérina Stenou e Chimene Keitner, o corpo do texto apresenta as orientações e reorientações do entendimento historicamente constituído em torno da diversidade cultural e as suas implicações em termos das ações propostas pela própria UNESCO ao longo dos períodos analisados. O documento aborda o longo processo entre 1946 a 2004 em que os motivos, as circunstâncias e as consequências da operacionalização do conceito de cultura são postos à mostra.

É feita uma periodização em quatro séries históricas⁷: 1) a ênfase na relação entre “Cultura e Conhecimento”; 2) a ênfase na relação entre “Cultura e Política”; 3) a ênfase na relação entre “Cultura e Desenvolvimento”; 4) a ênfase na relação entre “Cultura e Democracia”; e, por fim, ainda não exatamente classificado como um período, o apontamento da estratégia para 2002-2007 no sentido de estreitar as relações entre o princípio da diversidade cultural e mercado através da noção de indústrias criativas. Todos esses períodos são enquadrados naquilo que representa, por assim dizer, a missão civilizatória da UNESCO. É evidente que essa missão, apesar reivindicar a tensão relativista própria à compreensão dos particularismos e dos pluralismos, movimenta-se por um conteúdo normativo altamente comprometido com valores tidos como universais do cânone cognitivo ocidental. Há sempre uma tensão⁸ entre universalidade e particularidade que comanda a atuação da UNESCO diante do papel normativo que exerce quando propõe-se difundir e prescrever políticas e moralidades, isto é, a circulação de cosmopolíticas dentro do fluxo global de modelos para o desenvolvimento.

⁷ UNESCO (2004, p. 3-4).

⁸ Esta referida tensão pode ser melhor compreendida a partir da relação entre direitos humanos e relativismo cultural. Por um lado, o ideal universalista da dignidade da pessoa humana, as liberdades fundamentais de consciência e autorrealização, por outro lado, a consideração da particularidade histórica das comunidades étnico-sociais, as suas especificidades e os seus costumes relativos. Uma tensão permanente, porém, não é o caso de uma contradição irresoluta.

A ênfase do primeiro período recai sobre a manutenção, o incremento e a difusão do conhecimento e informação⁹. Conhecimento, aqui, é entendido de modo restrito como: arte, monumentos, livros, ciência e história. Cultura, na fase inicial da UNESCO, estava vinculada à “instrução cívica”, “informação histórica” e “produção artística”¹⁰. Tal como operacionalizado pela instituição, “cultura” não abrangia o significado mais amplo de experiência particular vinculada ao conteúdo de uma identidade específica, de modo que, assim, não havia uma politização nítida do conceito. Uma condicionalidade fundamental da UNESCO, naquele período, é o compromisso e fidelidade exclusiva com os Estados-Nacionais, isto ao propor enquanto princípio da sua Constituição inaugural a preservação da independência, integridade e dos sistemas educacionais associados aos Estados membros da organização (UNESCO, 1946). Nesse sentido, qualquer que fosse a atuação dessa instituição, ela estaria restrita ao campo de poder global subordinado à comunidade internacional oficial ou hegemônica.

No relatório de 1946¹¹, o ideal da “cultura” sustentava a compreensão da unidade e consenso humano como fonte de riqueza e pacificação. Através da noção de uma “cultura universal”, a arte apresentava-se como meio de troca e mútuo entendimento entre os povos. No relatório de 1947, entretanto, a noção de que a pluralidade também pressupunha conflito começa a figurar entre as preocupações da UNESCO. Havia o slogan “unidade-na-diversidade” sustentado pelo ideal da convivência entre os particularismos étnico-nacionais e a demanda universalista e cosmopolita da diplomacia e da pacificação internacional. Ainda não figurava a compreensão segundo a qual “cultura” designava povos particulares e únicos, pois o conceito de “civilizações” se fazia prevacente. Isso parece ser indicativo da predominância do léxico francês na produção dos conteúdos normativos da própria UNESCO.

É possível destacar a emergência de duas grandes questões: 1) a tensão entre unidade e diferença, bem como a noção de que uma não implica o sacrifício imediato da outra; 2) a tensão entre a escolha de caminhos singulares e endógenos para o desenvolvimento sem que a particularidade implique no isolamento e no fechamento das nações. O relatório de 1950 propõe, assim, a categoria de “atividades culturais” em que estão inclusas: a preservação e proteção das obras de arte, do patrimônio e dos próprios artistas, bem como a cooperação internacional por via da difusão da cultura. Nota-se, portanto, que a cultura é apresentada como uma esfera autônoma da vida social, um corpo de atividades específicas. O relatório de 1951 propõe a relação entre cultura e direitos humanos, na tentativa de trazer das margens para a

⁹ UNESCO (2004, p. 5-6).

¹⁰ UNESCO (2004, p. 5).

¹¹ UNESCO (2004, p. 6).

centro todo este debate sobre a conveniência da “cultura”. Dessa forma, a tensão entre as relações internacionais e os direitos das minorias nacionais e étnicas passa a fazer parte da agenda da UNESCO. Em 1952, o relatório aponta para a necessidade de incluir a cultura como base da solidariedade internacional, objetivo este que segue ao longo dos relatórios de 1955, 1957 e 1959, justamente o momento em que a categoria “cultura” parece adquirir status perante as discussões sobre as estratégias de governança no âmbito das discussões internas ao sistema cooperativo das Nações Unidas¹².

Assim, a compreensão do conceito de cultura sofre um alargamento e passa a significar não somente um corpo de atividades específicas, mas também as várias modalidades de visão do mundo. Não bastaria mais simplesmente reconhecer a diferença cultural enquanto tal, como se fosse um dado, mas se tornaria central compreender como essas diferenças podem moldar o comportamento humano. Um marco para a atuação da UNESCO no decorrer da década de 1960 é a *Declaration of the Principles of International Cultural Co-operation*, publicada em 1966, a qual comemora o aniversário de vinte anos da instituição. Nessa declaração há a reafirmação do conhecimento como chave para a pacificação, bem como a noção de que cada cultura em particular faz parte do patrimônio universal da humanidade. No entanto, talvez uma novidade já estivesse germinando quando os direitos culturais se aproximam dos direitos das liberdades individuais, o que abre uma tensão com o imperativo da soberania do Estado nacional. É por isso que a politização da cultura adentra o cerne da agenda internacional nas estratégias de cooperação e pacificação diplomáticas¹³.

A partir do objetivo de fortificar a retórica em favor da “cultura”, ou mais especificamente com o objetivo de legitimar a canalização de investimentos direcionados para a área cultural, a noção de “desenvolvimento” passou a figurar com maior ênfase a partir de 1967 e 1970, segundo a *Monaco Round Table on Cultural Policies e Venice Intergovernmental Conference on the Institutions, Administrative, and Financial Aspects of Cultural Policies*. Ao longo da década de 1970, uma série de outros documentos e relatórios clamaram por maior suporte material para o assim chamado “desenvolvimento cultural”. O fulcro do argumento que promoveu a conexão da “cultura” com o “desenvolvimento” está assentado no pressuposto do desenvolvimento endógeno e diversificado segundo o qual, apesar de ressaltar a importância para a convergência de valores, a tônica é posta no reconhecimento das diferenças, inclusive na diferença a respeito da qual os Estados-nacionais teriam determinada margem de liberdade

¹² UNESCO (2004, p. 7-8).

¹³ UNESCO (2004, p. 9-10).

para optarem por caminhos singulares de desenvolvimento. Finalmente, um marco para a conexão entre cultura e desenvolvimento, *Bogota Intergovernmental Conference on Cultural policies in Latin America and the Caribben*, em novembro de 1978, o princípio do pluralismo foi mobilizado para compreender o significado de identidade cultural, de tal modo que a figura monolítica das fronteiras culturais diposta nos limites dos Estados-nacionais foi amplamente questionada em favor da noção de “*culture de métissage*”¹⁴. Por este ângulo, a pluralidade das culturas não é mais vista como um fator de instabilidade e conflito, mas como fonte de valor potencial e característica inexorável das organizações sociais humanas¹⁵.

Ao longo da segunda metade da década de 1980 e no processo da década de 1990, o vínculo entre cultura e democracia foi sustentado pela tese do multiculturalismo e a requalificação dos direitos humanos à luz dos direitos culturais que correspondem ao ideal de uma cidadania cultural. A tensão entre universal e particular permanece no debate sobre os direitos humanos, uma vez que é assumida a universalidade do conceito de humanidade e, assim, sendo a “cultura”, mesmo na sua pluralidade, o apanágio da unidade dessa espécie biológica. No entanto, ao mesmo tempo “cultura” é particularidade no sentido de diferença, quer dizer, aquilo que corrompe a unidade por dentro ao evocar o amplo espectro da diversidade dos gêneros da vida humana. Há uma situação ambígua através da qual “cultura”, ou “diversidade cultural”, é aquilo que nos une e separa ao mesmo tempo, nos une em espécie e nos separa em gênero. É por isso que cresce a equalização de interesses entre os assim chamados direitos humanos e os direitos dos povos para que tanto ao nível da individualidade quanto ao nível da coletividade sejam garantidos os direitos de autorrealização e convivência pacífica¹⁶.

Em 1986, por ocasião da centésima plenária da Assembleia Geral das Nações Unidas, foi feita a *Proclamation of the World Decade of Cultural Development*, em que se firmavam quatro objetivos principais: 1) o reconhecimento da dimensão cultural do desenvolvimento; 2) a afirmação e fomento às identidades culturais; 3) a ampliação dos vínculos entre cultura e política; 4) a promoção da cooperação cultural internacional. Dessa forma, as relações entre cultura, política, desenvolvimento e democracia aparecem cada vez mais orgânicas e articuladas¹⁷.

¹⁴ UNESCO (2004, p. 13).

¹⁵ UNESCO (2004, p. 10-14).

¹⁶ UNESCO (2004, p. 14-16).

¹⁷ UNESCO (2004, p. 17).

É nesse sentido que a antiga política de assimilação vertical dá lugar ao modelo multicultural-normativo de cidadania segundo o qual a própria diversidade cultural torna-se elemento fundamental para a sustentação democrática dos Estados nacionais. A utopia posta nos documentos da UNESCO consiste em alinhar a possibilidade da ordem internacional com um cenário sociopolítico e cultural cada vez mais fragmentário, de tal modo que o objetivo central não é senão encontrar paralelos e entendimentos comuns naquilo que diz respeito aos valores de “equidade”, “justiça” e “liberdade” que sejam passíveis de compartilhamento por parte da maioria dos povos das Nações Unidas, os mesmos que assinam o compromisso da cooperação internacional. A título de síntese, é possível sugerir o seguinte esquema: 1) cultura - conhecimento - pacificação (1946-1960); 2) cultura - política - identidade cultural - autonomia e independência (1966-1970); 3) cultura - desenvolvimento - poder econômico - inserção no cenário internacional (1970-1980); 4) cultura - democracia - relações intra-internacionais - diversidade cultural (1990-2000).

Após a 31ª Conferência Geral da UNESCO, em outubro de 2001, foi lançada a “Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural”, instrumento que consagra a diversidade dos ecossistemas culturais como um patrimônio comum da humanidade, isto ao ressaltar os aspectos de originalidade, pluralidade e identidade das expressões humanas com a finalidade de promover o intercâmbio, a inovação e a criatividade entre os Estados-membros signatários do referido documento. Além de pressupor o reconhecimento da diversidade cultural como um imperativo ético, a Declaração de 2001 também prevê nos artigos 8º, 9º e 10º algumas estratégias vinculadas ao desenvolvimento sustentável. Ao tratar dos bens e serviços culturais enquanto mercadorias distintas das demais, o artigo 8º sugere o reconhecimento dos direitos dos autores e artistas implicados na “diversidade da oferta criativa”, bem como assinala a especificidade do mercado de bens e serviços culturais considerando as identidades, os valores e os sentidos projetados nos bens e serviços culturais. No artigo 9º está prevista a função das políticas públicas enquanto catalisadoras da criatividade, um fator que reafirma a posição do Estado enquanto um colaborador ativo para a afirmação do nexo entre cultura e desenvolvimento. Contudo, é no artigo 10º que está prevista a estratégia de cooperação internacional para “reforçar as capacidades de criação e de difusão em escala mundial”, algo que visa construir um ambiente nacional e transnacional para as indústrias culturais se viabilizarem como setor estratégico do desenvolvimento endógeno e, ao mesmo tempo, global.

Por ocasião da 33ª Conferência Geral da UNESCO, entre os dias 3 e 21 de outubro de 2005, realizada em Paris, oficializou-se a “Convenção sobre a proteção e promoção da

Diversidade das Expressões Culturais”, fixando, portanto, um instrumento jurídico internacional sólido para as medidas normativamente previstas na direção dos vínculos firmados entre “cultura” e “desenvolvimento”. Dentre as várias prerrogativas da Convenção de 2005, consta o artigo 14º inciso “a” e “b” para os quais importa exatamente “o fortalecimento das indústrias culturais em países em desenvolvimento”. Criar e fortalecer as capacidades de produção e distribuição; facilitar o acesso das atividades, bens e serviços culturais ao mercado global; permitir a emergência dos mercados regionais; apoiar a mobilidade e o intercâmbio; encorajar a colaboração entre países desenvolvidos e em desenvolvimento – capacidades, acesso, emergência, mobilidade e colaboração – este é o jargão normativo das estratégias de cooperação para o desenvolvimento cultural. Tudo se passa como se o objetivo proposto fosse construir capacidades e instituições para potencializar os recursos humanos nos países considerados “em desenvolvimento”, seja no setor público ou privado, especificamente as capacidades relativas às técnicas gerenciais, às formulações para a implementação de políticas públicas, bem como para o ordenamento da produção, distribuição e consumo das expressões artísticas e culturais.

INTERTEXTUALIDADE E PLANO DE AÇÃO NAIRÓBI

Os modelos de desenvolvimento aqui tematizados, os quais incorporam a dimensão cultural no formato das indústrias criativas, encontram-se em circulação por via das redes transnacionais de comunicação compostas por comunidades políticas, econômicas e epistêmicas. As modalidades enunciativas propostas acerca da dimensão cultural do desenvolvimento foram rastreadas a partir da série de documentos que deflagram o exercício de práticas de administração simbólica da diferença ajustadas em pedagogias políticas, econômicas e jurídicas. O repertório normativo-prescritivo dos instrumentos internacionais, ao propor uma pedagogia do desenvolvimento aplicada ao setor das indústrias criativas-culturais, mantém como objetivo principal consolidar o quadro institucional propício à formação do mercado global dos bens simbólico-culturais. É justamente com o propósito de compreender as dinâmicas de afirmação desse mercado cultural global que o *Plano de Ação Nairóbi* se torna pertinente, sobretudo considerando o papel normativo das agências transnacionais a partir dos *planos de ação* para, desta forma, promover a transferência de capacidades e competências específicas. Ademais, será feita uma consulta ao documento *Culture, Trade and Globalization:*

questions and answers (2000)¹⁸ no sentido de investigar o solo conceitual sobre o qual erguem-se as prescrições normativas dos mesmos planos de ação.

O documento anuncia, enquanto objetivo fundamental, o compartilhamento de conceitos e definições pertinentes para a estruturação dessa economia dos bens simbólico-culturais. Há um tom claramente normativo, inclusive no que diz respeito às orientações destinadas aos países considerados “em desenvolvimento”. O uso da expressão “*they must*” (“eles devem”, em referência aos países “em desenvolvimento”) é flagrante da intencionalidade prescritiva¹⁹. Nesse sentido, quatro considerações preliminares são elaboradas: 1) a primeira afirma que a cultura foi alçada ao primeiro plano no mesmo compasso dos processos de globalização; 2) a segunda aponta para o fato de que a relação entre cultura e comércio atingiu um patamar estratégico no âmbito da nova economia do conhecimento; 3) a terceira para o esforço cada vez mais decisivo no sentido de estabelecer uma legislação comercial global para a regulação da produção e distribuição dos bens e serviços culturais, sobretudo naquilo que diz respeito aos trânsitos aduaneiros; 4) a quarta, por fim, para o fato de que o novo modelo econômico de crescimento, pautado pela expansão internacional do comércio e pelo desenvolvimento tecnológico, deixa dois terços da população humana excluída da construção de uma sociedade pós-industrial informacional. Nesse sentido, há o diagnóstico segundo o qual os fluxos comerciais dos bens culturais são fortemente concentrados e desequilibrados globalmente²⁰.

As prescrições normativas do documento reiteradamente apontam para o alinhamento entre os níveis nacional e internacional, de modo que são construídos pontos de convergência em termos da regulação dos direitos de propriedade intelectual. Algumas sugestões são feitas: 1) empréstimos e conversão monetária; 2) programas de incentivos fiscais e redução tributária para setores da área cultural; 3) investimento em tecnologia e infraestrutura que dê amparo às indústrias culturais; 4) regulação democrática das comunicações; 5) apoio institucional e estratégico à produção cultural doméstica; 6) políticas de premiação; 7) políticas de disseminação internacional dos conteúdos nacionais através dos institutos culturais, das

¹⁸ Publicado pela *Division of Creativity, Cultural Industries and Copyright*, do Setor de Cultura da UNESCO, por via do time editorial composto por Guiomar Alonso Cano, Alvaro Garzón e Geroges Poussin, o documento *Culture, Trade and Globalization* (Paris, 2000) oferece uma série de vinte e cinco perguntas e respostas sobre questões conceituais e estruturais dos mercados de bens simbólico-culturais até então formalizados no âmbito do comércio internacional.

¹⁹ UNESCO (2000, p. 11).

²⁰ UNESCO (2000, p. 7-10).

embaixadas e outras instituições voltadas ao comércio e exportação de bens e serviços culturais;
8) políticas de treinamento e formação profissional no setor cultural²¹.

Ao considerar o papel normativo da UNESCO no alinhamento do processo mais abrangente de disseminação dos modelos para o desenvolvimento, constitui um marco importante o documento intitulado *Nairobi Plan of Action for Cultural Industries in Africa*, que faz parte do conjunto de esforços das Nações Unidas para promover o desenvolvimento no continente africano desde a década de 1980. Posta a finalidade de compreender a inserção histórica do documento foco aqui analisado, importa-nos resgatar a intertextualidade documental a partir da qual o plano de ação Nairóbi é constituído e situado enquanto modelo prescritivo para o desenvolvimento do setor cultural das indústrias criativas.

Em 1982 ocorreu a *World Conference on Cultural Policies*, momento no qual foi publicado a *Mexico City Declaration on Cultural Policies*, um documento que enfeixa as preocupações acerca da dimensão cultural do desenvolvimento enquanto objetivo a ser perseguido com a finalidade de incorporar os aspectos qualitativos referentes ao bem-estar das populações afetadas pelas transformações abruptas do capitalismo global. Seis anos depois, ocorre a *World Decade for Cultural Development - plan of action (1988-1997)*, documento com grande impacto e que pretendeu fixar quatro grandes objetivos: 1) o reconhecimento da dimensão cultural do desenvolvimento; 2) a afirmação e positivação das identidades culturais; 3) a ampliação da participação na cultura; 4) promoção da cooperação internacional para a cultura. As ações propostas por este documento incluem, por exemplo: 1) treinamento profissionalizante; 2) informação para especialistas e gestores; 3) pesquisa no âmbito do setor cultural; 4) promoção dos instrumentos internacionais veiculados pela UNESCO; 5) cooperação internacional para a cultura por via da integração sub-regional, regional e inter-regional²².

Em 1992 surge, então, o *Dakar Plan of Action*, o primeiro documento registrado com a finalidade direcionada de disseminar as indústrias culturais-criativas no continente africano. Nesse momento, para além do objetivo de influenciar os gestores de políticas públicas dos Estados-nacionais africanos, há também, pela primeira vez, a enunciação da unidade discursiva "*African Cultural Common Market*"²³. É proposta a construção de um quadro legal e institucional para regular e promover os mercados culturais, seja através do incentivo fiscal ou

²¹ UNESCO Georges (2000, p. 52-53).

²² UNESCO (1990, p. 3-5).

²³ UNESCO; OAU (1992, p. 30).

da política de subsídio, mas principalmente no que tange a regulação dos direitos de propriedade intelectual. A finalidade consiste, portanto, em organizar o espaço cultural africano, torná-lo mais rentável e profissional para que, assim, os artistas e os produtos culturais propriamente africanos consigam disputar os diversos públicos e reverter os respectivos lucros.

A primeira sessão ordinária da conferência dos Ministros da Cultura africanos, promovida pela União Africana em conjunto com as Nações Unidas, ocorrida entre os dias 10 e 14 de dezembro de 2005, realizado na capital do Quênia, resultou na elaboração do documento foco aqui analisado: *Nairobi Plan of Action for Cultural Industries in Africa*. O documento subdivide os seus objetivos em três partes: 1) econômica: geração de emprego e renda, ampliação dos mercados, fortalecimento da competitividade, promoção da profissionalização e institucionalização da legislação da propriedade intelectual; 2) social: fortalecimento da identidade cultural, reconhecimento da dimensão cultural do desenvolvimento e disseminação da democracia; 3) política: promoção da integração regional, redução da dependência geopolítica, fortalecimento da cooperação internacional. Os três objetivos específicos se enquadram dentro da promessa de “organizar os espaços culturais africanos” com a finalidade de estabelecer o mercado cultural comum africano: *The African Cultural Common Market*²⁴.

Dentre as medidas sugeridas para serem tomadas pelos Estados-membros implicados no Plano de Ação Nairóbi, encontra-se uma série de prescrições sobre a implementação de políticas públicas culturais, bem como o apelo ao reconhecimento dos instrumentos jurídicos internacionais, a formação de um sistema de informações culturais e um conjunto de proposições acerca da profissionalização dos mercados dos bens simbólico-culturais. Nesse sentido, quatro categorias de análise serão alvo das observações subsequentes, quais sejam: 1) cooperação internacional; 2) profissionalização; 3) comunicação/*advocacy*; 4) direitos de propriedade intelectual.

Na sessão 4 do Plano de Ação, intitulada *Partnerships and cultural cooperation*, está previsto o papel normativo das agências transnacionais, em particular a UNESCO e a *African Union*, no sentido de promover tanto a integração regional quanto a aderência aos processos globalizadores, isto ao fornecer os meios para consolidar as redes transnacionais de comunicação que veiculam prescrições normativas e moralizadoras. É possível notar a presença de quatro temas principais: 1) impostos / taxas; 2) direitos de propriedade intelectual; 3)

²⁴ UNESCO; OAU (2005, p. 16-17).

investimento privado; 4) financiamento e patrocínio público. Esses quatro temas privilegiados constam na pauta das redes especializadas na produção, *marketing* e disseminação dos bens culturais, bem como no campo de pesquisa sobre o desenvolvimento regional a partir das indústrias culturais-criativas. Além da promoção de fóruns especializados, consta o apoio à criação dos grupos profissionais que visam a defender os seus direitos, bem como a revitalização da *African Organization for Intellectual Property* (OAPI).

Nomeada como *Capacity Building*, ou construção de capacidades, a quinta sessão do Plano de Ação objetiva abranger a administração dos recursos humanos empregados no âmbito da cadeia produtiva das indústrias culturais-criativas, cujo objetivo é fortalecer as instituições culturais, os ministérios e departamentos responsáveis pela "cultura", bem como os empreendimentos culturais privados. A construção de capacidades e instituições está balizada por quatro tipos de ações: *training*, *inventory*, *mobility* e *marketing*. As estratégias de construção de capacidades e competências se inserem dentro da perspectiva da profissionalização do setor cultural, uma vez que as políticas de treinamento não se restringem aos artistas, mas também implicam os gestores, os administradores e os distribuidores dos recursos humanos envolvidos. O treinamento e a mobilidade estão associados justamente porque está pressuposto o intercâmbio de informações e competências entre os países membros das redes transnacionais de comunicação. Por isso, é feito o apelo com vistas à elaboração de um inventário capaz de organizar os indicadores culturais para o benefício das instituições responsáveis, bem como para favorecer o processo de *marketing*, ou seja, as estratégias de mercantilização dos bens, serviços e atividades culturais-criativas. As recomendações em termos da construção de capacidades e instituições são feitas de acordo com as especificidades de cada setor das indústrias culturais-criativas, tais como a música, o cinema, o rádio, o teatro, a imprensa, as artes, o artesanato e o turismo²⁵.

Alinhado às estratégias de comunicação do Plano de Ação, na sessão dedicada ao papel da imprensa, consta entre as recomendações o exercício do *advocacy* para a promoção das indústrias criativas. *Advocacy* é o termo utilizado para designar as operações de convencimento que pretendem canalizar esforços e investimentos, quer dizer, uma atividade cuja finalidade é sensibilizar os formuladores de políticas públicas, os investidores privados e o público consumidor. Dessa forma, pretende-se fomentar os canais de comunicação responsáveis pela disseminação dos temas relativos às indústrias criativas, tais como o reconhecimento da dimensão cultural do desenvolvimento, a importância da legislação dos direitos de propriedade

²⁵ UNESCO; OAU (2005, p. 26-28).

intelectual e a necessidade de salvaguardar a herança cultural africana. Em outras palavras, consta entre as estratégias do Plano de Ação o exercício de uma campanha midiática para o enraizamento da proposta de desenvolvimento por via das indústrias criativas.

No sentido de organizar o espaço cultural africano e estabelecer um mercado cultural africano comum, as agências nacionais e internacionais constitutivas das redes transnacionais de comunicação, ao proporem instrumentos tais como os planos de ação prescritivos, colocam em circulação os modelos de indústrias criativas para o desenvolvimento. Tudo se passa como se o plano de ação articulasse uma intervenção em quatro frentes: primeiramente, os vínculos firmados pela cooperação internacional que buscam conectar uma rede de pessoas especializadas; posteriormente, as estratégias de transferências de capacidades e competências na gestão dos recursos humanos; ainda, o assentamento da legislação acerca dos direitos de propriedade intelectual; e, por fim, as redes de comunicação responsáveis pela disseminação dos modelos.

CONCLUSÃO

É possível observar como, através de uma trama histórica ilustrada pela intertextualidade documental trabalhada, operam-se os fluxos globais de modelos para o desenvolvimento que implicam em pedagogias políticas, econômicas e jurídicas, ou seja, a disseminação de práticas de administração simbólica da diferença executadas em nome do desenvolvimento e da diversidade cultural.

Na primeira parte do texto afirma-se a historicidade da matriz discursiva do desenvolvimento, ou seja, o modo pelo qual o *corpus doutrinário* e normativo do desenvolvimento se formou e expandiu ao redor do mundo. A hipótese sugerida consiste na passagem do modelo de intervenção colonial para o modelo de intervenção desenvolvimentista, que suscita a disseminação das formas de organização social, política e econômica ajustadas às circunstâncias geopolíticas do momento. Os modelos de desenvolvimento considerados foram aqueles que incorporam a dimensão cultural através das indústrias criativas, isto ao proporem táticas de gestão dos recursos simbólico-culturais.

Na segunda parte do texto buscou-se a historicidade do conceito de “cultura” e “diversidade cultural” no interior do sistema cooperativo das Nações Unidas, particularmente no âmbito da UNESCO. O argumento sugere que o deslizamento semântico entre a matriz discursiva desenvolvimentista e a matriz discursiva culturalista promoveu instrumentos jurídicos

internacionais em favor da diversidade então considerada enquanto um emblema e um oxímoro do mundo contemporâneo.

Finalmente, a terceira parte do texto, ao focalizar o Plano de Ação Nairóbi, pretendeu argumentar sobre o *modus operandi* das redes transnacionais de comunicação responsáveis pela disseminação dos modelos de desenvolvimento que incorporam a dimensão cultural das indústrias criativas. Verificou-se, portanto, quatro tipos de ação encadeadas, quais sejam: a formação das redes da cooperação internacional; a profissionalização dos recursos humanos; a legislação dos direitos de propriedade intelectual; e as estratégias de *advocacy* e comunicação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Elder P. Maia. A Economia Criativa no Brasil: modernização cultural, criação e mercado. **Latitude – Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia**. Maceió, vol. 6 – n.2 – p.15-48, dez. 2012.

APPADURAI, Arjun. “Disjuncture and difference in the global cultural economy”. In: DURINGS, S. **The cultural studies reader**. London and New York: Routledge, 2005

BALANDIER, Georges. A Noção de Situação Colonial. **Revista USP Cadernos de Campo**, São Paulo, v.3, n.3, p.107-131,1993.

BELL, Daniel. **O Advento da Sociedade Pós-Industrial**. São Paulo. Editora Cultrix, 1973.

BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Ève. **O Novo Espírito do Capitalismo**. São Paulo, Martins Fontes, 2009.

BENDASSOLI, Pedro; WOOD Jr., Thomaz; KIRSCHNAUM, Charles; CUNHA, Miguel. Indústrias Criativas: Definição, Limites e Possibilidades, 2009, **Revista de Administração de Empresas**, v. 49, n. 1, pp. 10-18, 2009.

CANCLINI, Néstor García. **Cultura y Desarrollo**. Buenos Aires, Editora Paidós, 2012.

CUNNINGHAM, Stuart D. From cultural to creative industries: Theory, industry and policy implications. **Media International Australia Incorporating Culture and Policy: Quarterly Journal of Media Research and Resources**, 102(1), pp. 54-65, 2002

ESCOBAR, Arturo. **Encountering Development. The Making and Unmaking of the Third World**. New Jersey, 1995.

FARIAS, Edson. Cultura e Desenvolvimento: figuras histórico-cognitivas de uma dinâmica geopolítica. **Latitude – Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia**. Maceió, vol. 6 – n.2 – p. 49-80, dez. 2012.

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do Saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 8ª ed., 2014.

FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro, editora Paz e Terra, 1974.

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna - Uma Pesquisa sobre as Origens da Mudança Cultural**. São Paulo, Edições Loyola, 25^a ed., 2014.

HERZSFELD, Michael. **Antropologia: prática teórica na cultura e na sociedade**. Rio de Janeiro, Editora Vozes, 2014.

HOBBSAWM, Eric. **A Era dos Extremos: o breve século XX (1914-1991)**. São Paulo, Companhia das Letras, 1995.

IANNI, Octavio. **Teorias da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 17^a ed., 2013

JAMESON, Fredric. **Pós-Modernismo - A lógica cultural do capitalismo tardio**. São Paulo, Editora Ática, 1997

MARTÍN-BARBERO, Jesús. **Dos meios às mediações - Comunicação, Cultura e Hegemonia**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015.

O'CONNOR, Justin. **The Cultural and Creative Industries: A Review of the Literature**. London: Arts Council England, 2007.

ONU. **Charter of the United Nations and Statue of the International Court of Justice**. São Francisco, 1945.

_____. *Definition of basic concepts and terminologies in governance and public administration*. New York, 27-31 March, 2006.

ORTIZ, Renato. **Universalismo e Diversidade - Contradições da Modernidade-Mundo**. São Paulo: Boitempo, 2015.

RIBEIRO, Gustavo Lins. Global flows of development models. In. **Anthropological Forum**, vol. 23, n. 2, pp. 121-141, 2013.

_____. Diversidade Cultural enquanto Discurso Global, **Revista Avá** n° 15, v. 1, pp. 9-39, Cidade do México, jul. 2009

_____. Condição Transnacionalidade. **Série Antropologia**, Brasília, v. 223, p.1-34, 1997

SILVA, Kelly. Administrando Pessoas, Recursos e Rituais. Pedagogia Econômica como Tática de Governo em Timor-Leste, **Revista Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, n. 45, p. 127-153, jan/jun 2016.

UNESCO. **Convention on the Protection and Promotion of the Diversity of Cultural Expressions**. Paris: Unesco, 2005.

_____. **Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural**. Paris: Unesco, 2002.

_____. **Unesco and the issue of cultural diversity. Review and strategy, 1946-2000**. Unesco, 2000.

_____. **World Decade for Cultural Development 1988-1997 - Plan of Action**, Paris, 1988

_____. **Culture, Trade and Globalization: Questions and Answers**, Paris, 2000

_____. Constitution of the United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (1946). In. **Basic Texts**. Paris, 2014.

UNESCO; OAU. **Cultural Industries for Development in Africa: Dakar Plan of Action**, Nairobi (Kenya), 1992

_____. **Nairobi Plan of Action for Cultural Industries in Africa**, Nairobi, 2005.

YUDICE, George. **A Conveniência da Cultura - Usos da Cultura na Era Global**. Belo Horizonte: UFMG, 2004

DIVERSITY, DEVELOPMENT AND MERCANTILIZATION PROCESSES OF "CULTURE": UNESCO'S NORMATIVE ROLE IN THE DIFFUSION OF CREATIVE INDUSTRY MODELS

ABSTRACT: This article proposes to discuss the process of alignment between the concept of "culture" and the discursive matrix of development within the historical context of transformation of the modes of regulation of global capitalism in the second half of the twentieth century. Firstly, it is intended to point to the link between culture and economy within the debate on the creative industries. Subsequently, based on the analysis of a series of UNESCO documents, it is sought to trace the discursive strategies to legitimize the principle of cultural diversity in the context of international cooperation for development. Finally, a focus document - Nairobi Plan of Action - is used, supported by a related documentary intertextuality, from which it will be possible to understand the protocol of dissemination of the prescriptive models of the creative industries worldwide.

KEYWORDS: Development. Diversity. Culture. Creative Industry. UNESCO.

RECEBIDO EM: 08.05.2017

ACEITO EM: 02.10.2017